



Coren^{RN}

Conselho Regional de Enfermagem do Rio Grande do Norte

DECISÃO COREN- RN n.º 055/2018

Dispõe sobre movimentações de profissionais concedidas por este Regional no período de 01 a 30/09/2018.

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Rio Grande do Norte-Coren-RN, juntamente com a Secretária desta Autarquia, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO a Resolução Cofen n.º 560/2017 que “Aprova e adota o Manual de Procedimentos Administrativos para Registro e Inscrição dos Profissionais de Enfermagem e dá outras providências”.


CONSIDERANDO a deliberação da 537ª Reunião Ordinária Plenária, realizada em 25 de outubro de 2018.

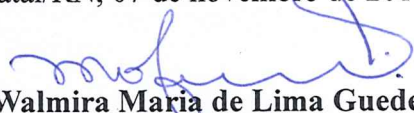
DECIDE:

Art. 1º- Aprovar o pedido de inscrições definitivas e remidas, reativação de inscrições, cancelamentos, transferências, e qualificação/especialização, conforme quadro abaixo e anexos que fazem parte desta Decisão.

	Enfermeiro	Téc.de Enf.	Aux.Enf.	Obstetriz	Atendente	Total
Inscrição Principal	47	123	-	-	-	170
Cancelamento	-	-	-	-	-	0
Suspensão Temporária	-	-	-	-	-	0
Saíram transferidos	07	07	-	-	-	14
Chegaram transferidos	05	03	-	-	-	08
Reativação de Inscrição	02	01	02	-	-	05
Qualifi/Especialização	15	02	-	-	-	17
Inscrições Secundárias	01	02	-	-	-	03
Inscrição Remida	-	02	-	-	-	01
Total de Processos	218					

Natal/RN, 07 de novembro de 2018.


Silvia Helena dos Santos Gomes
Coren-RN n.º 52113-ENF
Presidente


Walmira Maria de Lima Guedes
Coren-RN n.º 31018 –ENF
Conselheira Secretária